

PLANO DE ENSINO

I. IDENTIFICAÇÃO

Curso: Administração Pública	
Departamento: Departamento de Administração Pública	
Disciplina: Relações Intergovernamentais	Código: 82RELIN
Carga horária: 72 horas	Período letivo: 2019-1
Professor: Jorge Braun Neto	
Contato: brauneto@gmail.com	

II. EMENTA

Relações entre as distintas esferas de governo: poderes executivo, legislativo e judiciário. Relações entre governos federal, estadual e municipal. Relações entre os diferentes órgãos do governo federal com órgãos estaduais e municipais. O papel das agências reguladoras. Relações entre os órgãos de um mesmo nível de governo. Estratégias de relações interorganizacionais e intergovernamentais. Definição de fronteiras e competências. Colaboração e consórcios. Conflitos interinstitucionais. Coordenação interórgãos

III. OBJETIVOS

1. Contextualizar as relações entre as diferentes esferas de governo no âmbito nacional e internacional.
2. Discutir as relações entre os diferentes órgãos do governo federal com órgãos estaduais e municipais a partir da análise das estruturas de governo existentes e possíveis.
3. Compreender o papel das diversas formas institucionais presentes na gestão pública: as agências reguladoras, as organizações sociais e o cidadão.
4. Analisar a atuação do governo em rede como instrumento de intensificar as relações com os diversos públicos de interesse da administração pública.

IV. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 - Relações Intergovernamentais: conceitos gerais e evolução da disciplina
- 2 - Governar em Rede
- 3 - Capitalismo de Laços, desempenho, redes e governabilidade
- 4 - Federalismo
- 5 - Redes de cooperação
- 6 - Consórcios Públicos
- 7 - Agências reguladoras e Políticas regulatórias
- 8 - Controle social e regulação
- 9 - Reconfiguração da Estrutura de Governo
- 10 - Análise de interfaces de redes sociais nas relações intergovernamentais

V. METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas com utilização de instrumentos de apoio audiovisuais. Realização de discussões dirigidas e estudos de caso como técnicas de ensino-aprendizagem que priorizam a análise comparativa dos modelos de administração pública. Utilização de recursos e ferramentas online para pesquisa em sala de aula.

VI. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação será feita a partir de provas escritas, seminários, e trabalhos na seguinte proporção:

- Prova 1 – 20%
- Prova 2 – 20%
- Atividades em sala e participação – 20%
- Seminário: Analisando a interface de redes sociais nas relações intergovernamentais – 40%

Observações:

- Embora algumas atividades de pesquisa e discussão dirigida sejam em equipe, **as notas são individuais** e consideram: participação nas atividades relativas à atividade planejadas para serem realizadas no espaço das aulas; desempenho na apresentação.
- A nota de aproveitamento em sala de aula envolve: presença, participação individual dos alunos nas aulas e entrega das atividades feitas em sala (não sujeitas à reposição). Quando as atividades forem em equipe, **não será considerado o nome do aluno que não estiver presente na respectiva aula.**

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 018/2004-CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

Segundo esta resolução, o aluno que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelos professores, poderá solicitar segunda chamada de provas na Secretaria Acadêmica através de requerimento por ele assinado, pagamento de taxa e respectivos comprovantes, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de realização de cada prova, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados, motivados por:

- I - problema de saúde, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
- II - doença de caráter infecto-contagiosa, impeditiva do comparecimento, comprovada por atestado médico reconhecido na forma da lei constando o Código Internacional de Doenças (CID);
- III - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros;
- IV - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
- V - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro(a);
- VI - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
- VII - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela coordenação do respectivo curso ou instância hierárquica superior;
- VIII - direitos outorgados por lei;
- IX - coincidência de horários de exames finais, fixados por edital próprio;
- X - convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País.

*Leia a resolução na íntegra na página da Secretaria dos Conselhos:
<http://secon.udesc.br/consepe/resol/2004/018-2004-cpe.htm>*

VII. BIBLIOGRAFIA

Básica:

- CAMPOS, E. (trad); WEBER, M. **Sociologia da burocracia**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1966. 135 p.
DENHARDT, R. **Teoria Geral de Organizações Públicas**. 4.ed. Tradução: Francisco G. Heidemann. Thomson/Wadsworth, 2012.
PAULA, A. P. P. de. **Por uma nova gestão pública**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

Complementar:

- BONAVIDES, P. **Teoria geral do estado**. 8.ed. rev e atual. São Paulo: Malheiros, 2008.
BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. O modelo estrutural de gerência pública. **RAP** [online]. 2008, vol.42, n.2, pp. 391-410. Disponível em: <<http://goo.gl/wcSnBL>>
DALLARI, D. de A. **Elementos de teoria geral do Estado**. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
FARAH, Marta Ferreira S. Parcerias, novos arranjos institucionais e políticas públicas no nível local de governo. **RAP**, v. 35, n. 1, 2001. Disponível em <<http://tinyurl.com/nbd57a>>
GOLDSMITH, S. EGGRERS, W. D. **Governar em rede: o novo formato do setor público**. ENAP, 2006.
GUY PETERS, B.; PIERRE, JON (Orgs.). **Administração pública: coletânea**. São Paulo: Editora UNESP; Brasília: ENAP, 2010.
JUSTEN, M. F. **O Direito das Agências Reguladoras**. São Paulo: Dialética, 2002.
LAZZARINI, S. G. **Capitalismo de laços: os donos do Brasil e suas conexões**. Rio de Janeiro: Campus, 2011. xviii, 184 p.
RAMOS, A. G. **A Nova Ciência das Organizações**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1981,

1989.

IMPORTANTE!

Critérios gerais de avaliação:

- Freqüência regular: a não permanência em sala durante todo o período das aulas implicará em presença parcial.
- Não serão aceitas entradas e saídas sistemáticas da sala durante as aulas sem motivo justificável.
- Em apresentações de trabalhos: todos os integrantes do grupo deverão participar ativamente da apresentação.
- Em trabalhos apresentados por escrito: lógica na escrita, clareza conceitual, correta ortografia, cumprimento às normas de elaboração de trabalhos acadêmicos (ABNT).
- Propõe-se estabelecer um ambiente de respeito, bom relacionamento interpessoal entre todos os envolvidos na disciplina: alunos e professor. Para tanto, são requisitos fundamentais demonstrar maturidade e postura ética, de responsabilidade e compromisso com a própria aprendizagem.

Para o bom desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem:

- Permanecer com o telefone celular desligado durante toda a aula.
- Cumprir os prazos determinados para entrega de trabalhos.
- Trabalhos nos quais se constatar evidência de cópias de outros trabalhos, livros ou da internet, sem a devida e correta menção às fontes, serão desconsiderados e não poderão ser refeitos.